

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112458680064854

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 20/04/2022

Hora: 11:59

PORTARIA nº 165/2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/04/2022, à servidora **IRACEMA ATUATTI DEBIASI**, matrícula 41, cargo de Professor, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.497,56 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico correspondente ao Nível 3, no valor de R\$ 3.326,90 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa centavos), Lei Municipal nº 390/2003, art. 19; 8 (oito) adicionais por tempo de serviço, 40% (quarenta por cento) sobre o Nível 3, no valor de R\$ 1.330,76 (um mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos), Lei Municipal nº 625/2011, art. 225, inciso I; classe F, Lei Municipal nº 390/2003, redação da Lei nº 627/2011, art. 41, § 2º, no valor de R\$ 1.008,17 (um mil, oito reais e dezessete centavos) e adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o Nível 3, relativos a 25 anos de serviço público municipal, no valor de R\$ 831,73 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II, totalizando os proventos de aposentadoria em R\$ 6.497,56 (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). a ser custeada por Fundo Próprio de Previdência Social e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 20/04/2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.